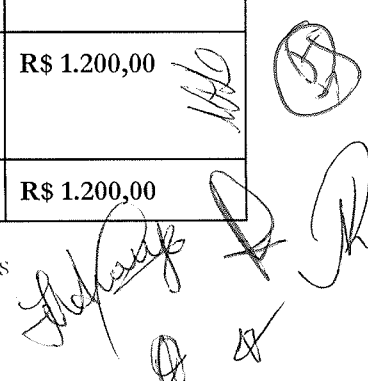


ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de junho de 2021, depois de saneado todo procedimento e ter a constatação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-SEDHAS**, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS QUE ATENDEREM O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.079, DE 13 DE ABRIL DE 2021, CONTEMPLANDO AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS QUE NÃO OSTENTEM AS FORMALIDADES CONTIDAS NO CAPUT DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, em atendimento ao disposto na Lei Municipal no 2.079/2021 e nas condições e exigências estabelecidas no Edital da chamada pública nº 001/2021-SEDHAS:

VALOR MÁXIMO: R\$ 150.000,00			
VALOR MÁXIMO POR ENTIDADE RELIGIOSA: R\$ 1.200,00			
Nº	Nº INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	VALOR
1	Nº 108964	Responsável: Aline Cabral Freire de Souza Centro Ilê Maroketú Asé Iya Omi Ogum Idá	R\$ 1.200,00
2	Nº 109760	Responsável: Antônio Ocioneide Araújo Paiva Associação Umbandista Santa Joana D'arc	R\$ 1.200,00
3	Nº 109459	Responsável: Antônio Humberto Centro de Umbanda Macaia do Caboclo Pena Verde	R\$ 1.200,00
4	Nº 109121	Responsável: Caitano Alves de Oliveira Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Missionário Restaurando Vidas	R\$ 1.200,00
5	Nº 110506	Responsável: Cleber Marques de Sousa Igreja Pentecostal Cumprindo a Palavra	R\$ 1.200,00
6	Nº 110074	Responsável: Diogo Saldanha De Freitas Tenda do Caboclo Sete Flechas	R\$ 1.200,00
7	Nº 110510	Responsável: Francisca Sirlândia de Sales Oliveira Ministério Cumprindo a Palavra	R\$ 1.200,00
8	Nº 109349	Responsável: Francisco Colares da Silva Filho Centro Espírita Casa Jesus de Nazaré	R\$ 1.200,00
9	Nº 109057	Responsável: Francisco Otacilio Rodrigues de Paula Centro de Umbanda Casa Zé Pilintra	R\$ 1.200,00
10	Nº 109094	Responsável: Francisco Ronildo Barros Sampaio	R\$ 1.200,00



		Terreiro de Jurema Mestre Sibamba	
11	Nº 108956	Responsável: Francisco Sergio Do Nascimento Templo de Umbanda Cabloco Sete Flechas	R\$ 1.200,00
12	Nº 109219	Responsável: Francisco Wellington Marques Assembleia de Deus Comunidade Davar	R\$ 1.200,00
13	Nº 109332	Responsável: José Aldir Nogueira Centro Espírita de Umbanda Príncipe Imperador	R\$ 1.200,00
14	Nº 110183	Responsável: José Bruno Alves De Sousa Centro de Umbanda Rei do Tombo e Cabocla Mariana	R\$ 1.200,00
15	Nº 109161	Responsável: José Eleonilton da Silva de Freitas Igreja Nacional do Amor de Deus-INAD	R\$ 1.200,00
16	Nº 109992	Responsável: Josimar de Sousa Santos Centro de Umbanda Zé Pulintra das Almas	R\$ 1.200,00
17	Nº 110518	Responsável: Maria Ivonilde de Sousa Coelho Templo de Umbanda Arranca Toco	R\$ 1.200,00
18	Nº 110511	Responsável: Pedro Henrique De Souza Centro de Umbanda Rei Urubatan da Guia	R\$ 1.200,00

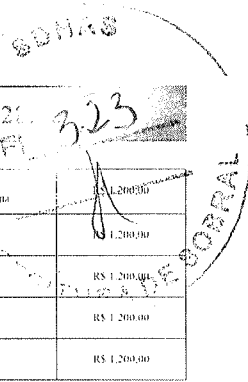
No concernente ao preço, o valor global correspondente desta chamada pública importa na quantia de **R\$ 21.600 (vinte e um mil e seiscientos reais)**.



Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS
Prefeitura Municipal de Sobral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano V - N° 1097, quinta-feira, 17 de junho de 2021



8	N° 109349	Responsável: Francisco Colares da Silva Filho Centro Espírita Casa Jesus de Nazaré	RS 1.200,00
9	N° 109057	Responsável: Francisco Otacilio Rodrigues de Paula Centro de Umbanda Casa Zé Pilmita	RS 1.200,00
10	N° 109094	Responsável: Francisco Romildo Barros Sampaio Terreiro de Juarena Mestre Silbamba	RS 1.200,00
11	N° 108956	Responsável: Francisco Sérgio Do Nascimento Templo de Umbanda Cabloco Sete Flechas	RS 1.200,00
12	N° 109219	Responsável: Francisco Wellington Marques Assimbleia de Deus Comunidade Davar	RS 1.200,00
13	N° 109332	Responsável: José Aldir Nogueira Centro Espírita de Umbanda Príncipe Imperador	RS 1.200,00
14	N° 110153	Responsável: José Bruno Alves De Sousa Centro de Umbanda Rei do Tombo e Cabocla Mariana	RS 1.200,00
15	N° 109161	Responsável: José Eleonilton da Silva de Freitas Igreja Nacional do Amor de Deus-ISAAD	RS 1.200,00
16	N° 109905	Responsável: Josimar de Sousa Santos Centro de Umbanda Zé Pilmita das Almas	RS 1.200,00
17	N° 110518	Responsável: Maria Isonilde de Sousa Coelho Templo de Umbanda Arreana Toco	RS 1.200,00
18	N° 110511	Responsável: Pedro Henrique De Souza Centro de Umbanda Rei Urubatan da Guia	RS 1.200,00

14	N° 110183	Responsável: José Bruno Alves De Sousa Centro de Umbanda Rei do Tombo e Cabocla Mariana	RS 1.200,00
15	N° 109161	Responsável: José Eleonilton da Silva de Freitas Igreja Nacional do Amor de Deus-ISAAD	RS 1.200,00
16	N° 109905	Responsável: Josimar de Sousa Santos Centro de Umbanda Zé Pilmita das Almas	RS 1.200,00
17	N° 110518	Responsável: Maria Isonilde de Sousa Coelho Templo de Umbanda Arreana Toco	RS 1.200,00
18	N° 110511	Responsável: Pedro Henrique De Souza Centro de Umbanda Rei Urubatan da Guia	RS 1.200,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com sede na Rua Alameda Rio Negro, 503, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 25.165.749/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o edital do Pregão Eletrônico n° 096/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** A prestação de serviços de futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), valor a ser pago R\$ 41.563,80 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com impostos inclusos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2402.04.122.0050.2.219.3.3.9.039.00.1.990.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Rosaldo Costa Freire, matrícula 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 17 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. João Luis de Castro - representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

Estas são as MESMO ORGANIZAÇÕES, com as exigências do edital os proponentes a seguir:

N°	N° INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	VALOR
1	N° 110570	Responsável: Antônio Abreu de Sousa Centro de Umbanda São Jorge Guerreiro	RS 1.200,00
2	N° 109058	Responsável: Felipe Perena dos Santos Casa de Axé Elze Jurecino	RS 1.200,00
3	N° 109950	Responsável: Francisco Edson Eulázio	RS 1.200,00
4	N° 110571	Responsável: João Batista Eulázio Mendes Casa de Umbanda Negro Gerson Felicitoso	RS 1.200,00
5	N° 110514	Responsável: José Maria Marques da Silva Centro de Umbanda Saive Ogum Iara	RS 1.200,00
6	N° 109626	Responsável: José Valdeir Viterino Costa Igreja Deus da Graça	RS 1.200,00
7	N° 109927	Responsável: Luiz Júnior Bezerra Congregação Renascente e Fel	RS 1.200,00
8	N° 110519	Responsável: Manoel Athones Fernandes Oliveira Centro de Umbanda São Sebastião	RS 1.200,00
9	N° 110525	Responsável: Maria Marta Barbosa Orlando Templo de Umbanda Pai Tobias	RS 1.200,00
10	N° 109016	Responsável: Raimundo Silva Alves Filho Terreiro Juveneco Zé Rebinho	RS 1.200,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-SEDHAS - No dia 17 de junho de 2021, depois de saneado todo procedimento e ter a constatação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA a CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-SEDHAS, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO, AVALIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS DE QUALQUER CULTO INFORMAIS QUE ATENDEREM O § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 2.079, DE 13 DE ABRIL DE 2021, CONTEMPLANDO AS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS QUE NÃO OSTEMEM AS FORMALIDADES CONTIDAS NO CAPUT DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, em atendimento ao disposto na Lei Municipal no 2.079/2021 e nas condições e exigências estabelecidas no Edital da chamada pública n° 001/2021-SEDHAS. No concernente ao preço, o valor global correspondente desta chamada pública importa na quantia de R\$ 21.600 (vinte e um mil e seiscentos reais). **ANDRESSA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.**

ANEXO - ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-SEDHAS			
VALOR MÁXIMO: R\$ 150.000,00			
VALOR MÁXIMO POR ENTIDADE RELIGIOSA: R\$ 1.200,00			
N°	N° INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS	VALOR
1	N° 109964	Responsável: Afonso Cabral Freire de Souza Centro de Umbanda Assé Iya Om Ogum Idá	RS 1.200,00
2	N° 109740	Responsável: Antônio Otonaldo Araújo Paiva Associação Umbandista Santa Joana D'Arc	RS 1.200,00
3	N° 109159	Responsável: Antônio Humberto Centro de Umbanda Meia do Caboclo Pena Verde	RS 1.200,00
4	N° 109121	Responsável: Caitano Alves de Oliveira Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Missionário Restaurando Vidas	RS 1.200,00
5	N° 110506	Responsável: Cleber Marques de Sousa Igreja Pentecostal Cumpundiá a Palavra	RS 1.200,00
6	N° 110071	Responsável: Diego Saldeira De Freitas Templo do Caboclo Sete Flechas	RS 1.200,00
7	N° 110576	Responsável: Francisca Sarfandira de Sales Oliveira Ministério Cumpundiá a Palavra	RS 1.200,00
8	N° 109349	Responsável: Francisco Colares da Silva Filho Centro Espírita Casa Jesus de Nazaré	RS 1.200,00
9	N° 109057	Responsável: Francisco Otacilio Rodrigues de Paula Centro de Umbanda Casa Zé Pilmita	RS 1.200,00
10	N° 109094	Responsável: Francisco Romildo Barros Sampaio Terreiro de Juarena Mestre Silbamba	RS 1.200,00
11	N° 108956	Responsável: Francisco Sérgio Do Nascimento Templo de Umbanda Cabloco Sete Flechas	RS 1.200,00
12	N° 109219	Responsável: Francisco Wellington Marques Assimbleia de Deus Comunidade Davar	RS 1.200,00
13	N° 109332	Responsável: José Aldir Nogueira Centro Espírita de Umbanda Príncipe Imperador	RS 1.200,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por IGREJA TABERNACULO DE DEUS PENTECOSTAL, com CNPJ n°04.568.905/0001-13, no Processo Administrativo n° P135383/2020, por seu representante legal. **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 17 de junho de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ROMÁRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, com CPF n° 605.160.433-23, no Processo Administrativo n° P128251/2020, por seu representante legal. **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias),corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal n° 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 17 de junho de 2021. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA - AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 0082/2020 - SAAE - P096882/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2019. OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir de 17 de junho de 2021, o Contrato n° 0082/2020 junto a

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.